



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
POTENGI - CEARÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
POTENGI – CE**

SALA DOS CONSELHOS

Rua Manoel Monteiro, 132 – Centro – Potengi, Estado do Ceará – CEP: 63.160-000

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº
003/2019 – CMDCA - POTENGI/CE**

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTENGI, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 199/2001 do Conselho Municipal e Decreto de Regulamentação do mesmo, torna público o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ELEIÇÕES UNICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**, com inscrição deferidas e indeferidas, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 003/2019**, do CMDCA local, com vistas do Ministério Público deste Município, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas no edital de número 001 e 002/2019 e neste,

Nº da inscrição	NOME	SITUAÇÃO
01	Maria das Graças Lourenço	Deferido
02	José Ferreira Batista	Deferido
03	Maria Emidio Moreira Lourenço	Deferido
04	Bryanna Solidade Silva Amarante	Deferido
05	Renato Alexandre Barbosa	Deferido
06	Roseneide de Sousa Monte	Deferido
07	Eurilene de Lima Lemos	Deferido
08	José Hildevan Eufrásio de Souza	Deferido
09	Maria Lucia de Oliveira	Deferido
10	Tais Feitosa de Amorim	Deferido
11	Cícero Eduardo de Oliveira Gonçalves	Deferido
12	Daniela Ferreira Gonçalves	Deferido
13	João Maria da Silva	Deferido
14	Edmar Leandro da Silva	Deferido
15	Laís Laianny Evangelista Gerônimo	Deferido
16	Denise Ferreira Gonçalves	Deferido
17	Antonia Naidiane Duarte de Amorim	Deferido
18	Antonio Ricart ferreira	Deferido

As candidaturas de número 12 e 09, pertencentes à Danielle Ferreira Gonçalves e Maria Lucia de Oliveira, atualmente Conselheiras Tutelares, nesta ordem, estão deferidas de acordo com o advento da Lei 13.824/2019, que permite a recondução ilimitada de membros do Conselho Tutelar. Tendo em vista, considerando a inscrição de todos os conselheiros atuais no processo em curso, esta comissão especial resolve não reabrir as inscrições, por motivo da nova legislação.

Do resultado acima, qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, devendo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à publicação deste documento.

Publique-se

Potengi, Estado do Ceará, 17 de Maio de 2019

Angela Maria Amarante da Silva
Angela Maria Amarante da Silva
Presidente do CMDCA

Comissão Eleitoral:

- Renato Balista Pereira*
- Renato Balista Pereira*
- JOÃO MARCOS BATISTA*

SALA DOS CONSELHOS

Rua Manoel Monteiro, 132 – Centro – Potengi, Estado do Ceará – CEP: 63.160-000